



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

07/04/2026

Edição Nº. 4152

### Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil .....	2
Secretaria Municipal da Fazenda .....	7
Secretaria Municipal de Administração .....	10
Secretaria Municipal de Educação .....	31
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias .....	53
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável .....	67
Secretaria Municipal de Saúde .....	72
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública .....	77
Fundação Municipal do Meio Ambiente .....	80
Câmara Municipal de Florianópolis .....	95





# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

07/04/2026

Edição Nº. 4152

**Secretaria Municipal da Casa Civil**





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.125, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 1º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, o Art. 76-B da Constituição Federal, que dispõe sobre a desvinculação de receitas, o Decreto n. 24.099/2022 e o Decreto n. 28.830/2025;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 07 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



## ANEXO I DO DECRETO N. 29.125, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1445	9.474	4.6.90	71	3751	3.311.593,01
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1446	9.474	3.2.90	21	3751	3.270.873,73
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1447	9.474	3.2.90	22	8750	116.484,17
TOTAL						6.698.950,91

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	701	9.474	4.6.90	71	8751	6.582.466,74
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	702	9.474	4.6.90	71	8750	116.484,17
TOTAL						6.698.950,91



# Assinaturas do documento

"DEC 29.125 - 2026 - ADICIONAL DESVINCULAÇÃO"



Código para verificação: **V9VWY9A6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 07/04/2026 às 17:51:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 07/04/2026 às 17:50:57 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 07/04/2026 às 14:45:32 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **V9VWY9A6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

07/04/2026

Edição Nº. 4152

**Secretaria Municipal da Fazenda**





## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro, I, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, comunica que será realizada Audiência Pública referente a ;

### **PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027 – LDO 2027**

**Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.**

**Data – 10/04/2026**

**Horário - 14 horas**

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 24 de março de 2026.

**Michele Patricia Roncalio**  
**Secretária Municipal da Fazenda**



# Assinaturas do documento

## "EDITAL LDO 2027"



Código para verificação: **UCGLM9GV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: **\*\*\*.552.479-\*\***) em 24/03/2026 às 15:55:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **MARIANA MEDEIROS VIEIRA KRUEGER** (CPF: **\*\*\*.116.559-\*\***) em 24/03/2026 às 15:32:14 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:55:21 e válido até 15/07/2028 - 11:55:21.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080288/2026** e o código **UCGLM9GV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

07/04/2026

Edição Nº. 4152

**Secretaria Municipal de Administração**





PORTARIA N.º **00654/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 80802, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MARCELO LOBO DA SILVA, matrícula nº 116.335, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 02/01/2004.

Florianópolis, 31 de março de 2026.

**ANA PAULA DAROS**  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

"Portaria nº 654 2026 Marcelo Lobo da Silva"



Código para verificação: **NTOMAG37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: **\*\*\*.633.859-\*\***) em 02/04/2026 às 10:54:56 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00080802/2026**

e o código **NTOMAG37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º **00655/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 83338/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora IVANISSE ZARIF PIRES BASTO, matrícula nº 124.028, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 27 de abril de 2026 a 26 de maio de 2026, referente ao 5º quinquênio, vencido em 12/02/2020.

Florianópolis, 31 de março de 2026.

**ANA PAULA DAROS**  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

"Portaria nº 655 2026 Ivanisse Zarif Pires Bastos"



Código para verificação: **MQGIZT8J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: **\*\*\*.633.859-\*\***) em 02/04/2026 às 16:49:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00083338/2026**  
e o código **MQGIZT8J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Portaria nº 00686/2026

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015 e Processo Interno nº 00091535/2026;

### Resolve:

**Art. 1º** Alterar o Art. 1º da Portaria nº 00975/2025, Incluir os servidores **Isaac Pires Martins Farias Junior**, matrícula nº 87929-1 e **Juliana Rodrigues Oliveira de Souza**, matrícula nº 792.284, na **Comissão de Avaliação e Regulação do Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Florianópolis**.

**Art. 2º** Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a contar de 01/04/2026.

Florianópolis, 07 de abril de 2026

**Raphael Martins**  
Secretário Municipal de Administração e.e



# Assinaturas do documento

"Portaria nº 686 Incluir na Portaria 975.2025 Comissão Bens Imóveis"



Código para verificação: **H1BE4FFX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAPHAEL MARTINS** (CPF: \*\*\*.531.619-\*\*) em 07/04/2026 às 17:55:47 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00091535/2026** e o código **H1BE4FFX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA Nº 00659/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto nº 11.359, de 11 de março de 2013,

Resolve:

**Art. 1º - RETIFICAR**, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a Portaria nº 02773/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4067, de 26/11/2025, conforme o que segue:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os (as) servidores (as) **ADRIANA LAIDOLINA DA SILVA INÁCIO**, matrícula nº 717.258, **CLÁUDIA WAGNER SCHUTZ** (Titular), matrícula nº 383.368, **ALESSANDRA GOMES DE CASTRO** (Titular), matrícula nº 869.600, **LAURA BASILI SILVEIRA ROMERO** (Suplente), matrícula nº 722.561, **EVANDRO SILVEIRA** (Suplente), matrícula nº 284.149, **ELIZIMARA FERREIRA SIQUEIRA** (Titular), matrícula nº 159.123, **TÁSSIA BORGES** (Titular), matrícula nº 340.014, **RAFAEL MARTINS DA FONSECA** (Suplente), matrícula nº 308.005, para sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a **COMISSÃO PARA PLANEJAR, EXECUTAR E FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 025/2025**, para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal Civil.

### LEIA-SE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os (as) servidores (as) **ADRIANA LAIDOLINA DA SILVA INÁCIO** matrícula nº 717.258, **CLÁUDIA WAGNER SCHUTZ** (Titular) matrícula nº 383.368, **LAURA BASILI SILVEIRA ROMERO** (Titular) matrícula nº 722.561, **ALESSANDRA GOMES DE CASTRO** (Suplente) matrícula nº 869.600, **EVANDRO SILVEIRA** (Suplente) matrícula nº 284.149, **ELIZIMARA FERREIRA SIQUEIRA** (Titular), matrícula nº 159.123, **TÁSSIA BORGES** (Titular) matrícula nº 340.014, **RAFAEL MARTINS DA FONSECA** (Suplente) matrícula nº 308.005, para sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a **COMISSÃO PARA PLANEJAR, EXECUTAR E FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 025/2025**, para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/11/2025.

Florianópolis, 06 de Abril de 2026.

**RAPHAEL MARTINS**  
Secretário Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 00659-2026"



Código para verificação: **P3687K22**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RAPHAEL MARTINS** (CPF: \*\*\*.531.619-\*\*) em 06/04/2026 às 15:54:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245424/2025** e o código **P3687K22** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

---

**PORTARIA N. 00670/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00227411/2025, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria nº 002606/2025, publicada no D.O.M. Edição nº 4054, de 05 de novembro de 2025, que concedeu Licença Capacitação à servidora **LEANDRA MARTINHA MARIANO**, matrícula nº 287.695, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 01 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de abril de 2026.

**ANA PAULA DAROS**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Secretaria Municipal de Administração

---

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)  
e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N. 00670.2026 - TORNAR SEM EFEITOS PORT. Nº 02606.2025 - LICENÇA CAPACITAÇÃO LEANDRA M. M"



Código para verificação: **D2PFIJRV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANA PAULA DAROS** (CPF: \*\*\*.633.859-\*\*) em 06/04/2026 às 13:29:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00227411/2025**

e o código **D2PFIJRV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 00671/2026, de 06 ABRIL de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
879.253	ADRIANA ALVARENGA CARDOZO DA COSTA	879642026	02/04/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de Abril de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **XRSKU1GG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 06/04/2026 às 12:54:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00087964/2026**

e o código **XRSKU1GG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 00672/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00081274/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Capacitação à servidora **LETICIA CALADO CARNEIRO**, matrícula nº 266.167, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de junho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 19 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de abril de 2026.

**ANA PAULA DAROS**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **DDM6S1YU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: **\*\*\*.633.859-\*\***) em 06/04/2026 às 13:29:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00081274/2026**

e o código **DDM6S1YU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 00687/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **ANDREA DO PRADO FELIPPE**, matrícula nº 146.021, ocupante do cargo de Professora Auxiliar V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com ônus para o destino, pelo período de 01/04/2026 a 25/08/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 00687.2026 - DISPOSIÇÃO ANDREA DO PRADO FELIPPEI - SME - SMINFRA"



Código para verificação: **2PEFQ15G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 07/04/2026 às 16:38:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00081149/2026** e o código **2PEFQ15G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00666/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00075026/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora GIOVANA DE NOVAES COSTA PEREIRA, matrícula nº 879.453, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, classe 02, nível A, lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 06 de abril de 2026.

Florianópolis, 02 de abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS  
Secretário Municipal de Administração e.e.



# Assinaturas do documento

## "Portaria de exoneração"



Código para verificação: **04U2ZCZH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAPHAEL MARTINS** (CPF: \*\*\*.531.619-\*\*) em 02/04/2026 às 16:59:48 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00075026/2026**

e o código **04U2ZCZH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 00680/2026, DE 7 DE ABRIL DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.436, de 2021, e pela Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 3º, do inciso I do art. 7º e do art. 8º da referida Instrução Normativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime integral, à servidora Beatriz Mulberstedt Botelho, matrícula nº 64948-1, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, em exercício à disposição no Gabinete do Secretário na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00077073/2026.

**Parágrafo único:** O Trabalho Não Presencial ora autorizado terá vigência de 29 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete - SMA



# Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00680.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL  
- BEATRIZ MULBERSTEDT BOTELHO"



Código para verificação: **BU27JW0L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 07/04/2026 às 16:38:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00077073/2026** e o código **BU27JW0L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

07/04/2026

Edição Nº. 4152

**Secretaria Municipal de Educação**





---

**PORTARIA CTD 802**

**PORTARIA CTD Nº 00802/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Raquel Maria de Jesus Ramos**, matrícula nº 880.974, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Agronomica (111), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 03 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção, na Edição nº. 4111 de 03/02/2026, pág. 309)**



---

**PORTARIA CTD 802**

**PORTARIA CTD Nº 00802/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Raquel Maria de Jesus Ramos**, matrícula nº 880.974, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Agronomica (111), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 03 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção, na Edição nº. 4111 de 03/02/2026, pág. 309)**



---

**PORTARIA DES 1429**

**PORTARIA DES Nº 01429/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Liriam Maura de Souza**, matrícula nº 125.610, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), para atuar no(a) ( ) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

**PORTARIA DES 1429**

**PORTARIA DES Nº 01429/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Liriam Maura de Souza**, matrícula nº 125.610, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), para atuar no(a) ( ) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

**PORTARIAS ADS 2159, 2419, 2429 A 2434**

**PORTARIA ADS Nº 02159/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **July de Fatima Homma Bruno**, matrícula nº 884.316, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marivana Mafra Erico, matrícula nº 420.964, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na Edição nº. 4134 de 10/03/2026, pág. 86).**

**PORTARIA ADS Nº 02419/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosinete Doraci Marques da Silva**, matrícula nº 884.355, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 08/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marlise Maria Rech, matrícula nº 168.980, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e. **(Republicada por incorreção na Edição nº. 4151 de 06/04/2026, pág. 36).**

**PORTARIA ADS Nº 02429/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Lucia Pinto Martins**, matrícula nº 884.635, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 08/04/2026 a 02/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Dayse Smarczewski Gil, matrícula nº 432.369, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02430/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Dellome Maciel**, matrícula nº 883.608, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 13/04/2026 a 07/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Bruna da Silva, matrícula nº 590.584, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



---

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02431/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Dellome Maciel**, matrícula nº 883.608, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 13/04/2026 a 07/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Bruna da Silva, matrícula nº 590.584, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02432/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eunice Alves dos Santos**, matrícula nº 883.373, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Rosangela Adair Bitencourt, matrícula nº 419.290, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02433/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karina dos Santos Almeida**, matrícula nº 884.699, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 08/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Samanta Lamin Espindola, matrícula nº 623.482, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02434/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Araujo Peres**, matrícula nº 883.491, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 08/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Cecilia Carioni, matrícula nº 310.182, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

**PORTARIAS ADS 2159, 2419, 2429 A 2434**

**PORTARIA ADS Nº 02159/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **July de Fatima Homma Bruno**, matrícula nº 884.316, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marivana Mafra Erico, matrícula nº 420.964, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na Edição nº. 4134 de 10/03/2026, pág. 86).**

**PORTARIA ADS Nº 02419/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosinete Doraci Marques da Silva**, matrícula nº 884.355, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 08/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marlise Maria Rech, matrícula nº 168.980, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e. **(Republicada por incorreção na Edição nº. 4151 de 06/04/2026, pág. 36).**

**PORTARIA ADS Nº 02429/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Lucia Pinto Martins**, matrícula nº 884.635, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 08/04/2026 a 02/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Dayse Smarczewski Gil, matrícula nº 432.369, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02430/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Dellome Maciel**, matrícula nº 883.608, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 13/04/2026 a 07/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Bruna da Silva, matrícula nº 590.584, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



---

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02431/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Dellome Maciel**, matrícula nº 883.608, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 13/04/2026 a 07/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Bruna da Silva, matrícula nº 590.584, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02432/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eunice Alves dos Santos**, matrícula nº 883.373, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Rosangela Adair Bitencourt, matrícula nº 419.290, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02433/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karina dos Santos Almeida**, matrícula nº 884.699, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 08/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Samanta Lamin Espindola, matrícula nº 623.482, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02434/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Araujo Peres**, matrícula nº 883.491, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 08/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Cecilia Carioni, matrícula nº 310.182, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

**PORTARIAS ADV 1205 A 1209**

**PORTARIA ADV Nº 01205/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julliana de Araujo Fernandes Braga**, matrícula nº 882.341, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 10/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01206/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Ribeiro de Oliveira da Cunha**, matrícula nº 882.561, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 10/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01207/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Regiani Rolim de Moura**, matrícula nº 881.831, Professor Substituto V (1329) Educacao Especial (015) para no período de 08/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01208/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Renato Caio Rodrigues Souza**, matrícula nº 883.779, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 08/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01209/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rafaela Carvalho**, matrícula nº 880.646, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 08/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais



---

(Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

## PORTARIAS ADV 1205 A 1209

**PORTARIA ADV Nº 01205/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julliana de Araujo Fernandes Braga**, matrícula nº 882.341, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 10/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01206/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Ribeiro de Oliveira da Cunha**, matrícula nº 882.561, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 10/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01207/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Regiani Rolim de Moura**, matrícula nº 881.831, Professor Substituto V (1329) Educacao Especial (015) para no período de 08/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01208/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Renato Caio Rodrigues Souza**, matrícula nº 883.779, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 08/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01209/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rafaela Carvalho**, matrícula nº 880.646, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 08/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais



---

(Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

## PORTARIAS ALT 235 A 246

**PORTARIA ALT Nº 00235/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº CTD 01404/26 de 26/02/2026 de **Denise Linhares**, matrícula nº 883.802 para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 10/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00236/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº CTD 01462/26 de 26/02/2026 de **Rosineide Ferreira da Silva de Abreu**, matrícula nº 883.694 para atuar no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 03/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00237/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 02123/26 de 10/03/2026 de **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 07/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00238/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 00912/26 de 02/02/2026 de **Maxiny Firmo**, matrícula nº 880.890 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00239/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01041/26 de 02/02/2026 de **Edilene de Almeida de Jesus**, matrícula nº 880.976 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00240/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/04/2026, a Portaria nº ADS 01076/26 de 02/02/2026 de **Mariana Rosa Pereira Nicacio**, matrícula nº 880.717 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de



---

sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00241/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/04/2026, a Portaria nº ADS 01077/26 de 02/02/2026 de **Mariana Rosa Pereira Nicacio**, matrícula nº 880.717 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00242/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 02007/26 de 26/02/2026 de **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 14/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00243/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01812/26 de 25/02/2026 de **Edi Maria Goulart Santos**, matrícula nº 883.624 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 14/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00244/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº ADS 01792/26 de 25/02/2026 de **Camila Ivanilda Mafra**, matrícula nº 883.436 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 14/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00245/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 02024/26 de 02/03/2026 de **Luana Miranda Torres**, matrícula nº 883.462 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), referente ao período que passa a ser de 03/03/2026 a 07/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00246/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº ADS 01578/26 de 05/02/2026 de **Simone Candido do Prado**, matrícula nº 883.252 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 08/06/2026 por estar em licença amamentação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

## PORTARIAS ALT 235 A 246

**PORTARIA ALT Nº 00235/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº CTD 01404/26 de 26/02/2026 de **Denise Linhares**, matrícula nº 883.802 para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 10/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00236/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº CTD 01462/26 de 26/02/2026 de **Rosineide Ferreira da Silva de Abreu**, matrícula nº 883.694 para atuar no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 03/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00237/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 02123/26 de 10/03/2026 de **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 07/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00238/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 00912/26 de 02/02/2026 de **Maxiny Firmo**, matrícula nº 880.890 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00239/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01041/26 de 02/02/2026 de **Edilene de Almeida de Jesus**, matrícula nº 880.976 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00240/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/04/2026, a Portaria nº ADS 01076/26 de 02/02/2026 de **Mariana Rosa Pereira Nicacio**, matrícula nº 880.717 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de



---

sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00241/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/04/2026, a Portaria nº ADS 01077/26 de 02/02/2026 de **Mariana Rosa Pereira Nicacio**, matrícula nº 880.717 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00242/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 02007/26 de 26/02/2026 de **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 14/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00243/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01812/26 de 25/02/2026 de **Edi Maria Goulart Santos**, matrícula nº 883.624 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 14/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00244/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº ADS 01792/26 de 25/02/2026 de **Camila Ivanilda Mafra**, matrícula nº 883.436 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 14/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00245/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 02024/26 de 02/03/2026 de **Luana Miranda Torres**, matrícula nº 883.462 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), referente ao período que passa a ser de 03/03/2026 a 07/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00246/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº ADS 01578/26 de 05/02/2026 de **Simone Candido do Prado**, matrícula nº 883.252 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 08/06/2026 por estar em licença amamentação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

## PORTARIAS CEF 1101 A 1112

**PORTARIA CEF Nº 01100/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 01836/26 de 25/02/2026, de **Viviam dos Santos Moura**, matrícula nº 883.904, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01101/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 02373/26 de 30/03/2026, de **Andrea Jacqueline Gomes de Castro**, matrícula nº 884.536, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01102/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 02163/26 de 10/03/2026, de **Aline de Sousa**, matrícula nº 884.087, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01103/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 02164/26 de 10/03/2026, de **Aline de Sousa**, matrícula nº 884.087, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01104/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADV 00400/26 de 30/01/2026, de **Hiury Dias Bello de Oliveira**, matrícula nº 882.329, lotado no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01105/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº CEF 01042/26 de 31/03/2026, de **Elisiane Nascimento Correa**, matrícula nº 883.336, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01106/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 01243/26 de 03/02/2026, de **Francielly Christina Morais Velho**, matrícula nº 882.404, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta



---

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01107/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 01244/26 de 03/02/2026, de **Francielly Christina Moraes Velho**, matrícula nº 882.404, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01108/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº DES 00615/26 de 16/01/2026, que designou Liriam Maura de Souza, matrícula nº 125.610, lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , para Neim Maria Elena da Silva (343353) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01109/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/04/2026, da Portaria nº ADV 00544/26 de 02/02/2026, de **Rafaela Carvalho**, matrícula nº 880.646, lotada no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01110/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº ADS 01686/26 de 18/02/2026, de **Eunice Alves dos Santos**, matrícula nº 883.373, lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01111/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADV 01052/26 de 02/03/2026, de **Talita Laura Goes Matielo**, matrícula nº 880.193, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01112/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 02032/26 de 02/03/2026, de **Talita Laura Goes Matielo**, matrícula nº 880.193, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

## PORTARIAS CEF 1101 A 1112

**PORTARIA CEF Nº 01100/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 01836/26 de 25/02/2026, de **Viviam dos Santos Moura**, matrícula nº 883.904, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01101/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 02373/26 de 30/03/2026, de **Andrea Jacqueline Gomes de Castro**, matrícula nº 884.536, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01102/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 02163/26 de 10/03/2026, de **Aline de Sousa**, matrícula nº 884.087, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01103/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 02164/26 de 10/03/2026, de **Aline de Sousa**, matrícula nº 884.087, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01104/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADV 00400/26 de 30/01/2026, de **Hiury Dias Bello de Oliveira**, matrícula nº 882.329, lotado no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01105/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº CEF 01042/26 de 31/03/2026, de **Elisiane Nascimento Correa**, matrícula nº 883.336, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01106/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 01243/26 de 03/02/2026, de **Francielly Christina Morais Velho**, matrícula nº 882.404, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta



---

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01107/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 01244/26 de 03/02/2026, de **Francielly Christina Moraes Velho**, matrícula nº 882.404, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01108/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº DES 00615/26 de 16/01/2026, que designou Liriam Maura de Souza, matrícula nº 125.610, lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , para Neim Maria Elena da Silva (343353) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01109/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/04/2026, da Portaria nº ADV 00544/26 de 02/02/2026, de **Rafaela Carvalho**, matrícula nº 880.646, lotada no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01110/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº ADS 01686/26 de 18/02/2026, de **Eunice Alves dos Santos**, matrícula nº 883.373, lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01111/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADV 01052/26 de 02/03/2026, de **Talita Laura Goes Matiello**, matrícula nº 880.193, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01112/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 02032/26 de 02/03/2026, de **Talita Laura Goes Matiello**, matrícula nº 880.193, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

## PORTARIAS DGPE 221, 222, 225 E 226

**PORTARIA Nº 221/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Layana Muryel de Souza**, matrícula nº 597.627, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 07 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e.

**PORTARIA Nº 222/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Carla Patrícia da Rosa Silva**, matrícula nº 276.162, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 08 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e.

**PORTARIA Nº 225/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Mayara Rosa da Silva**, matrícula nº 311.650, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 08 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e.

**PORTARIA Nº 226/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Luciane Volken**, matrícula nº 291.960, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada nos dias 09 e 10 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

07/04/2026

Edição Nº. 4152

**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**





## PORTARIA Nº 052/SMLCP/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, e pelo artigo 82, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Florianópolis; e pelas disposições do Decreto nº 13.539/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para conduzir o veículo oficial **I/BYD DOLPHIN MINI GS5EV, placa TPX3G46**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias:

- I. Ana Karolina de Oliveira, Matrícula nº 79035-4;
- II. Bianka Marlete Machado Teixeira, Matrícula nº 34142-8;
- III. Cátia Tiany da Cunha Stanck, Matrícula nº 27743-6
- IV. Fernanda Gonçalves dos Santos, Matrícula nº 83986-8;
- V. Helmutte Littig Junior, Matrícula nº 64887-6;
- VI. Katherine Schreiner, Matrícula nº 65840-5;
- VII. Marcelo Savas Fuhrmeister, Matrícula nº 65980-0;
- VIII. Marcos Aurélio Vicente Filho, Matrícula nº 79115-6;
- IX. Matheus Inacio de Souza, Matrícula nº 66044-2;
- X. Rodrigo Henrique de Souza, Matrícula nº 84.693-7;
- XI. Rodrigo Nascimento Lisboa, Matrícula nº 18523-0;
- XII. Thiago Augusto Marostica Custodio, Matrícula nº 88002-6;
- XIII. Victor Bernardo Correa, Matrícula nº 88464-5;
- XIV. Vinicius Souto dos Santos, Matrícula nº 79799-5.

**Art. 2º.** A condução do veículo por parte dos servidores designados deverá observar as disposições do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), bem como as normas do Município de Florianópolis sobre o uso, controle e manutenção de veículos oficiais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de abril de 2026

*{documento assinado digitalmente}*

**KATHERINE SCHREINER**

**Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**



# Assinaturas do documento

## "Portaria 052-2026- Autorização para conduzir veículos oficiais - SUPAR -.docx"



Código para verificação: **WN95Q5UK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**KATHERINE SCHREINER** (CPF: \*\*\*.272.879-\*\*) em 06/04/2026 às 19:10:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **WN95Q5UK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA Nº 054/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 770, bem como pelo art. 7º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 28.111/2025 e, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores **Ana Karolina de Oliveira**, matrícula: 79035-4; **Bianka Marlete Machado Teixeira**, matrícula: 34142-8; **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula nº 27743-6; **Fernanda Gonçalves dos Santos**, matrícula 83986-8; **Helmutte Littig Jr**, matrícula: 64887-6; **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula: 79115-6; **Matheus Inácio de Souza**, matrícula: 66044-2; **Bernardo Domingos Bernardo de Souza**, matrícula 23.260-2; **Rodrigo Nascimento Lisboa**, matrícula: 18523-0; **Sônia Santos Lima de Carvalho**, matrícula: 13104-0; **Taís Aguiar Soares Firmino**, matrícula: 38230-2; **Victor Bernardo Correa**, Matrícula nº 88464-5, e **Vinicius de Souto dos Santos**, matrícula: 79799-5, para compor a **Comissão de Seleção/Órgão Técnico Colegiado** do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 020.000/SMLCP/2026 - **Impositivo 2026**.

**Art. 2º.** Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de abril de 2026

*{documento assinado digitalmente}*

**KATHERINE SCHREINER**

**Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**



# Assinaturas do documento

## "Portaria 054-2025 - Comissão de Seleção\_Órgão Técnico Colegiado - Impositivo 2026.docx"



Código para verificação: **QND9M8WZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**KATHERINE SCHREINER** (CPF: **\*\*\*.272.879-\*\***) em 06/04/2026 às 19:10:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **QND9M8WZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA Nº 055/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 770, bem como pelo art. 7º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 28.111/2025 e, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o art. 1º, da Portaria 0073/SMLCP/2025, para **excluir** a servidora **Thamara Malta Morás**, matrícula: 78978-0, e **incluir** o servidor **Victor Bernardo Correa**, Matrícula nº 88464-5.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2026.

Florianópolis, 06 de abril de 2026

*{{documento assinado digitalmente}}*

**KATHERINE SCHREINER**

**Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**



# Assinaturas do documento

"Portaria 055-2026- Alteração de servidor na portaria  
073\_2025.docx"



Código para verificação: **15NADPI7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**KATHERINE SCHREINER** (CPF: **\*\*\*.272.879-\*\***) em 06/04/2026 às 19:10:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **15NADPI7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo  
Municipal de Saúde**

### **AVISO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/SMLCP/SULIC/2026**

A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde resolve **REVOGAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 056/SMLCP/SULIC/2026, com base no inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, pelos motivos expostos no Processo I 00043628/2025. Florianópolis, 06 de abril de 2026.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/FMS/2026.**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de procedimentos clínicos, procedimentos com finalidade diagnóstica e procedimentos cirúrgicos em oftalmologia adulto e pediátrica; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 075/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA LTDA; **CNPJ:** 30.013.790/0001-00; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 2.579.026,93 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil vinte e seis reais e noventa e três centavos); **Vigência:** O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto, e a vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	4.178	3.3.90	6002
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	4.178	3.3.90	6012

Florianópolis/SC, 20 de março de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Leandro Pinheiro Mendes e  
Centro Avançado de Oftalmologia LTDA

Vania Marta Bertin Reis da Silva  
Centro Avançado de Oftalmologia LTDA



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SONDAÇÃO DE MERCADO PARA A CONCESSÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE FLORIANÓPOLIS - CENTRO SUL**

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, convoca investidores interessados a participar da Sondagem de Mercado referente à nova concessão para ampliação e modernização do Centro de Eventos de Florianópolis (Centrosul) e exploração das áreas adjacentes na Baía Sul.

As reuniões ocorrerão de forma remota, sendo que cada interessado poderá agendar um único encontro virtual, com duração de até 30 (trinta) minutos. As datas disponíveis para agendamento são os dias 14 e 16 de abril de 2026, das 10h00 até 12h00.

As solicitações de agendamento deverão ser encaminhadas para o e-mail: [licitacao.centrosul@pmf.sc.gov.br](mailto:licitacao.centrosul@pmf.sc.gov.br), com o assunto "Sondagem de Mercado CentroSul". No corpo do e-mail, deverão constar o nome do responsável, o nome da empresa representada, telefone de contato e sugestão da data e horário.

Após o recebimento da solicitação, o Município confirmará o agendamento por e-mail e enviará o link para a videoconferência, que será gravada para fins de registro.

Florianópolis, 01 de abril de 2026.

{documento assinado digitalmente}

**KATHERINE SCHREINER**

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



# Assinaturas do documento

"Sondagem de mercado - 2 Etapa"



Código para verificação: **1NFT70Y4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**KATHERINE SCHREINER** (CPF: **\*\*\*.272.879-\*\***) em 06/04/2026 às 19:10:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00274687/2025** e o código **1NFT70Y4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundo Municipal de Saúde**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 270/FMS/2025 –  
PMF X ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 270/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 28 de maio de 2026 e término em 27 de maio de 2027, com fulcro no art. 105 c/c art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado na Autorização do Gestor s/nº assinada em 17.03.2026, no Parecer nº 073/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na CI nº 23/SMS/DGAF/ASSPFC/2026, na Deliberação nº 606/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00222157/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 30 de março de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Mariane Faustino Maria Machado  
Elfort Importação e Distribuição de Produtos LTDA.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 169/SMLCP/2025 - PMF X SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 169/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 07 de abril de 2026 e término em 06 de abril de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado na Deliberação Nº 2611-08/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício nº 14/2026/COAE/SME/PMF, na Autorização s/nº assinada pelo Gestor da Pasta em 06.03.2026, no Ofício OFGS nº 162/2026/PMF, no Ofício OFGS nº 167/2026/PMF, no Ofício OFGS nº 129/2026/PMF, no Parecer nº 030/SME/GAB/ASSJUR/2026, no OF. DAOP nº 126/2026/SME/PMF no Processo Interno I 00048863/2026, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 02 de abril de 2026.

Katherine Schreiner  
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Gizele Regina da Silva  
Safi Comércio Atacadista LTDA - EPP.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

---

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/SMF/2023 - PMF X PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência e o reajuste de valor do Contrato 307/SMF/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 19 de abril de 2026 e término em 18 de abril de 2027, com fundamento no Art. 57, Inciso IV e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 002/SMF/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda, no Parecer do Gestor do Contrato assinado em 03 de março de 2026, na Autorização s/n da Sra. Secretária Municipal da Fazenda assinado em 04 de março de 2026, na Justificativa s/n da Sra. Secretária Municipal da Fazenda assinada em 04 de março de 2026, na Deliberação nº 507/2026 do Comitê Gestor de Governo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR:** A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado, conforme apuração do índice INPC (IBGE) do período disponível em 02/2025 à 01/2026 em (+) 4,303070%, sendo assim, o valor total do Contrato passará de R\$ 3.588.394,32 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 3.742.805,96 (três milhões setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos) gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 154.411,14 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e quatorze centavos) ao valor total do Contrato. Com fulcro, no art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93, fundamentado no Parecer Jurídico nº 002/SMF/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda, no Parecer do Gestor do Contrato assinado em 03 de março de 2026, na Justificativa s/n da Sra. Secretária Municipal da Fazenda assinada em 04 de março de 2026, na Deliberação nº 507/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00002628/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo Florianópolis/SC, 1º de abril de 2026.

Michele Patrícia Roncalio  
Secretaria Municipal da Fazenda

Alexandre Hwizdaleck  
Pública Tecnologia LTDA



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

07/04/2026

Edição Nº. 4152

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável**





## PORTARIA Nº 13, de 01 DE ABRIL DE 2026

*Prorroga a vigência da Portaria nº 95, de 26 de novembro de 2025, que estabelece condições para o transporte, embarque e desembarque de visitantes no Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche, e reafirma a manutenção integral de seus termos e condições.*

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Florianópolis, o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 95, de 26 de novembro de 2025, foi editada com o objetivo de estabelecer condições claras e eficazes para o transporte, o embarque e o desembarque de visitantes no **Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche**, disciplinando a visitação para a temporada de verão compreendida entre dezembro de 2025 e março de 2026, conforme seu texto original.

**CONSIDERANDO** a avaliação positiva da Administração Pública Municipal sobre a eficácia das medidas implementadas pela referida Portaria, as quais se mostraram fundamentais para o ordenamento do fluxo turístico, para a garantia da segurança dos visitantes e dos transportadores e, principalmente, para a proteção ambiental e a conservação do frágil ecossistema que compõe o **Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche**, bem como seu valioso patrimônio arqueológico e paisagístico.

**CONSIDERANDO** que, embora o período de vigência inicialmente estipulado para a temporada de verão de 2025/2026 tenha chegado ao seu término, a necessidade de controle, ordenamento e fiscalização do acesso à Unidade de Conservação permanece inalterada, visto que o interesse turístico e a visitação à Ilha do Campeche ocorrem durante todo o ano, demandando uma regulação contínua e ininterrupta por parte do Poder Público.

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Portaria nº 95/2025 expressamente previu a possibilidade de prorrogação de sua vigência, ao dispor que "*As regras desta Portaria terão vigência a partir da data de sua publicação, podendo ter essa vigência estendida a critério da Administração Pública Municipal*", o que confere plena legitimidade e amparo normativo para o presente ato de extensão temporal.

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de se conferir **segurança jurídica** e **previsibilidade** aos operadores do transporte marítimo, aos visitantes e aos órgãos de fiscalização, evitando-se um vácuo normativo que poderia resultar em desordem, prejuízos ambientais e conflitos operacionais na gestão do acesso ao Monumento Na-



tural, sendo a prorrogação da norma vigente o mecanismo mais adequado para garantir a continuidade da gestão ordenada.

**CONSIDERANDO**, ainda, a persistência de todos os fundamentos fáticos e jurídicos que originalmente motivaram a edição da Portaria nº 95/2025, notadamente:

- A competência da **Fundação do Meio Ambiente de Florianópolis** para gerir as unidades de conservação municipais, conforme a Lei Complementar nº 770 de 2024 e o Decreto Municipal nº 28.486, de 09 de setembro de 2025, que criou o **Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche** e atribuiu sua gestão ao Município.
- A competência da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública** para colaborar com a fiscalização e a aplicação do poder de polícia administrativo, conforme a Lei Complementar nº 770 de 2024.
- A competência da **Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura** para gerenciar os serviços de transporte lacustre/marítimo, nos termos da Lei Complementar nº 770 de 2024.
- A contínua validade das diretrizes de proteção estabelecidas pela **Portaria IPHAN nº 691, de 23 de novembro de 2009**, que disciplina o uso da Ilha do Campeche, tombada em nível federal.
- A necessidade de observância das determinações e acordos firmados no âmbito da **Ação Civil Pública Nº 5035222-54.2022.4.04.7200/SC**, que tramita na Justiça Federal e estabelece cotas de visitação e outras obrigações essenciais para a proteção do local.

**CONSIDERANDO**, por fim, que a prorrogação da vigência da **Portaria nº 95/2025** representa a medida administrativa mais célere, eficiente e prudente para assegurar a continuidade da proteção ambiental e do ordenamento do uso público do **Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche**, em estrita observância aos princípios da precaução, da prevenção e do interesse público.

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Fica **prorrogada**, a vigência da **Portaria nº 95, de 26 de novembro de 2025**, publicada na Edição nº 4069 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, em 28 de novembro de 2025, se estendendo até 31.12.2026, podendo ser revogada antes do término da vigência, de acordo com o interesse da administração.

**Art. 2º** Fica reafirmada a **manutenção integral de todos os termos, condições, regras e obrigações** estabelecidos nos artigos 1º ao 7º da **Portaria nº 95/2025**, incluindo, mas não se limitando a:

- I - As regras sobre a autorização para o transporte de visitantes;



II - O sistema de controle do limite máximo diário de 800 (oitocentos) visitantes, a emissão de autorizações individuais de visita e a distribuição de cotas entre as associações de transportadores e a categoria "OUTROS E PRÓPRIOS";

III - Os deveres de verificação das autorizações de visita pelos transportadores e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento;

IV - As regras de operação, como horários de visita, locais de embarque e desembarque, proibições de equipamentos sonoros, destinação de resíduos e ordem de preferência para manobras;

V - Os procedimentos de fiscalização conjunta a serem executados pelos órgãos municipais competentes.

**Art. 3º** A prorrogação de que trata esta Portaria vigorará a partir do dia 01.04.2026 até 31.12.2026, e permanecerá em efeito, podendo ser alterada, revogada ou substituída, a qualquer momento, por um novo ato administrativo a critério da administração pública.

**Art. 4º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir do dia 01.04.2026.

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2026.

**Rafael Hahne**

*Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade*

**Maryanne Mattos**

*Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública*

**Fábio Henrique Machado**

*Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Florianópolis*

**Alexandre Waltrick Rates**

*Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*



# Assinaturas do documento

"Portaria 13\_de 01.04.2026\_ prorroga a Portaria 95"



Código para verificação: **ENT06GDM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 02/04/2026 às 13:32:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL HAHNE** (CPF: \*\*\*.931.189-\*\*) em 02/04/2026 às 11:00:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **FABIO HENRIQUE MACHADO** (CPF: \*\*\*.608.819-\*\*) em 01/04/2026 às 18:00:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: \*\*\*.072.468-\*\*) em 01/04/2026 às 17:07:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00255085/2025** e o código **ENT06GDM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

07/04/2026

Edição Nº. 4152

**Secretaria Municipal de Saúde**



**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/SMLCP/SULIC/2026 –**  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de reagentes laboratoriais (parâmetros/testes) com a disponibilização do equipamento de análise sorológica para doenças infecciosas via comodato. Dia 24 de abril de 2026, às 10h00min. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código-sfinge: 9CF792870AC2DB2E583C1CE9FD72C5C607EE87C9.

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/SMLCP/SULIC/2026 –**  
**Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para**  
**atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Secretaria**  
**Municipal de Saúde. Dia 17 de abril de 2026, às 14h00min.**  
Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código-  
sfinge: **7D3BCF6BC5623E12F196202357E60D00422AD497**



**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 472/SMLCP/SULIC/2025 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR ENDOSCOPIA – COLONOSCOPIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico emitido pelo Agente de Contratação, RESOLVE:

**I – Deferir** o requerimento de credenciamento da **GERON CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **85.385.979/0001-16**, no Edital de Chamamento de Interessados nº 472/SMLCP/SULIC/2025, conforme parecer técnico nº 026/2026, emitido pelo Agente de Contratação.

**II – Homologar** o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Florianópolis, 06 de abril de 2026.

**ALMIR ADIR GENTIL**  
Secretário Municipal de Saúde



# Assinaturas do documento

"Homologação CR472.2025 - GERON - DEFERIDO"



Código para verificação: **EADRTSE8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALMIR ADIR GENTIL** (CPF: **\*\*\*.448.879-\*\***) em 06/04/2026 às 12:11:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00208669/2025** e o código **EADRTSE8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

07/04/2026

Edição Nº. 4152

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**





**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública  
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis**

---

**PORTARIA N. 14, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

**O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 167-C, inciso I da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** o Processo de Sindicância Administrativa Nº **296/SMSOP/GMF/CGM/2026** instaurado pela portaria **Nº06/SMSOP/GMF/CGM/2026** publicada no Diário Oficial Eletrônico em 04 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ GUSTAVO ROSA  
Data: 06/04/2026 16:25:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ GUSTAVO ROSA  
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública  
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis**

---

**PORTARIA N. 15, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

**O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 167-C, inciso I da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** o Processo de Sindicância Administrativa Nº **297/SMSOP/GMF/CGM/2026** instaurado pela portaria **Nº07/SMSOP/GMF/CGM/2026** publicada no Diário Oficial Eletrônico em 05 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**LUIZ GUSTAVO ROSA**  
Data: 06/04/2026 16:29:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ GUSTAVO ROSA  
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

07/04/2026

Edição Nº. 4152

**Fundação Municipal do Meio Ambiente**





## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/FLORAM/2026

A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, com sede na R. Quatorze de Julho, 375 - Estreito, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.909.972/0001-01, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 28.486/2025, que criou o Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche – MONA Ilha do Campeche, e no que dispõem a Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC) e o Decreto Federal nº 4.340/2002, torna público o presente Edital de Chamamento Público para o cadastramento de instituições representantes de organizações da sociedade civil e de usuários de território interessadas em participar do processo de composição do Conselho Consultivo do MONA Ilha do Campeche. O referido conselho será composto paritariamente por representantes do poder público, incluindo representantes de instituições públicas de pesquisa, ensino e extensão, e por representantes de organizações da sociedade civil e de usuários do território. As entidades do Poder Público, incluindo instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão, serão indicadas pela FLORAM e não serão objeto de cadastro deste edital.

O Conselho Consultivo é um órgão de caráter consultivo e participativo, vinculado à FLORAM, destinado a promover a cooperação entre o poder público, as comunidades tradicionais e a sociedade civil na gestão da unidade de conservação, conforme estabelecido na legislação vigente.

As entidades da sociedade civil serão selecionadas de acordo com sua relação com a Unidade de Conservação e considerando o envolvimento na Ação Civil Pública n. 5035222-54.2022.4.04.7200/SC, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Decreto Municipal nº 28.486/2025, sendo as vagas remanescentes preenchidas a partir deste chamamento público.

### 1. Encaminhamento dos documentos

As instituições interessadas em compor o conselho consultivo da unidade de conservação deverão encaminhar a documentação ao Departamento de Unidades de Conservação – DEPUC, por meio do seguinte e-mail: [depuc.conselhos@gmail.com](mailto:depuc.conselhos@gmail.com), seguindo o formulário e prazos dispostos nos Anexos I e II.



## 2. Documentação necessária

Deverá ser encaminhada a seguinte documentação da instituição:

2.1 Formulário de cadastramento devidamente preenchido (ANEXO I).

2.2 Cópia de documento de constituição da instituição candidata, como:

- a) Lei de instituição do órgão conforme publicação no respectivo diário oficial;
- b) Estatuto e/ou contrato social devidamente registrado;
- c) Ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório; e
- d) Comprovação de inscrição atualizada e ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, quando couber.

## 3. Entidades que podem participar

Poderão se cadastrar instituições representantes dos seguintes segmentos:

I – Usuários do território: comunidades tradicionais, associações locais, empresas e sindicatos com atuação direta no território da Ilha do Campeche ou entorno, preferencialmente as que possuem relação histórica com a Ilha;

II – Sociedade Civil Organizada: organizações não governamentais (ONGs), OSCIPs, órgãos de classe, entidades religiosas e outras formas de organização da sociedade civil com atuação comprovada em Florianópolis e relação direta com a Ilha do Campeche nos últimos 5 anos.

III – Instituições privadas de ensino, pesquisa e extensão: universidades, escolas, institutos e centros de pesquisa que desenvolvam atividades de ensino, extensão ou pesquisa científica relacionadas à Ilha do Campeche, à sua zona de amortecimento ou ao entorno marinho.

## 4. Critérios de seleção

O DEPUC/FLORAM receberá e analisará a documentação e verificará o enquadramento das entidades nos critérios estabelecidos neste edital e divulgará a lista das instituições aptas a disputar vaga para compor o conselho. Serão observados: relevância e vínculo histórico, representatividade do segmento,



regularidade documental e atuação comprovada. Caberá recurso às instituições que inicialmente não forem consideradas aptas, mediante envio do formulário constante no Anexo III e demais documentos pertinentes.

## 5. Da seleção

A reunião para escolha das instituições se dará de maneira presencial, na data e horário definidos no Anexo II, na sede do DEPUC na Lagoa do Peri (Rodovia Francisco Thomas dos Santos, 3150 – Armação). Terão direito de participar todas as instituições cadastradas e consideradas aptas a compor o conselho.

## 6. Do mandato

A instituição selecionada ocupará a cadeira do Conselho Consultivo pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da portaria de nomeação da FLORAM, podendo ser reconduzida.

## 7. Das disposições finais

7.1 A atividade dos conselheiros é voluntária e de relevante interesse público, não gerando qualquer vínculo ou ônus para a FLORAM ou para a Prefeitura Municipal de Florianópolis.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da FLORAM, ouvido o DEPUC.

7.3 Este chamamento tem validade até a conclusão do processo e publicação da respectiva portaria, seguindo os prazos previstos neste edital.

7.4 Constituem anexos do presente Edital, dele sendo parte integrante: Anexo I – Formulário de cadastramento; Anexo II – Cronograma e Anexo III – Formulário para recurso das entidades/instituições não habilitadas.

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

**Fábio Henrique Machado**  
Presidente da Floram



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO

#### 1. NOME DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO:

SIGLA:

CLASSIFICAÇÃO:

- INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO  
 USUÁRIO DO TERRITÓRIO  
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

#### 2. ENDEREÇO:

UF:

CEP:

TELEFONES:

E-MAIL:

WEBSITE:

#### 3. REGISTRO E DATA DE FUNDAÇÃO:

Nº CNPJ (QUANDO COUBER):

Nº E DATA DO REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO:

Nº E DATA DO REGISTRO DO ESTATUTO:

DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA:

Nº DE INTEGRANTES/ASSOCIADOS/COLABORADORES:

MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO:

#### 4. RESPONSÁVEL LEGAL PELA INSTITUIÇÃO:

NOME:

CARGO:

TELEFONES:

EMAIL:

#### 5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO:

(Aqui devem ser descritas as atividades desenvolvidas pela instituição, com destaque para as que têm relação com a unidade de conservação, bem como anexados os comprovantes de atividades realizadas, quando houver)



## ANEXO II

### CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital de Chamamento	07/04/2026
Encerramento do cadastramento das instituições	15 dias após lançamento do edital
Divulgação do resultado preliminar	7 dias após encerramento do cadastramento
Prazo para recurso	5 dias após divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	5 dias após final do prazo para recurso



**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES**  
**NÃO HABILITADAS**

**1. NOME DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO:**

SIGLA:

CLASSIFICAÇÃO:

- INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO  
 USUÁRIO DO TERRITÓRIO  
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**1. DEFESA DO RECURSO DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES NÃO HABILITADAS:**

(Aqui deve ser descrito os argumentos de defesa da entidade/instituição que não foi habilitada)



# Assinaturas do documento

"EDITAL 002 - ILHA DO CAMPECHE"



Código para verificação: **6E5WMTJW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIO HENRIQUE MACHADO** (CPF: \*\*\*.608.819-\*\*) em 06/04/2026 às 09:56:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **6E5WMTJW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### CONVOCAÇÃO E CADASTRAMENTO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE USUÁRIOS DO TERRITÓRIO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA LAGOA DO PERI

Em conformidade com as competências regimentais do Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri, o Presidente do Conselho convoca as entidades do segmento das Organizações da Sociedade Civil e de Usuários do Território para participarem do processo de eleição de representação que irá compor o Conselho.

#### DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** Cadastrar as entidades das Organizações da Sociedade Civil e de Usuários do Território interessadas em participar do processo eleitoral que elegerá 01 (uma) entidade representante para compor o Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri.

**Art. 2º** Eleger a representação das Organizações da Sociedade Civil e de Usuários do Território para a composição do Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri:

§1º São consideradas Entidades das Organizações da Sociedade Civil as ONGs, OSCIPS, órgãos de classe e associações comunitárias;

§2º São consideradas Entidades Usuários do Território as associações locais, empresas, entidades comunitárias e ambientais existentes no interior dos limites do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri.

#### DOS REQUISITOS

**Art. 3º** Para se candidatar ao Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri, as entidades das Organizações da Sociedade Civil e de Usuários do Território deverão estar constituídas no município há pelo menos 12 meses a contar da data da publicação deste edital, assim como, estarem atuantes no último ano.



## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** As entidades interessadas deverão protocolar sua inscrição através da abertura de processo individual junto ao portal da Prefeitura Municipal, por meio de protocolo junto a Secretaria do DEPUC/FLORAM, na Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 3.512, Armação do Pântano do Sul - Florianópolis – SC, no período de 08 a 30 de abril de 2026, das 13h às 19h, nos termos deste Edital.

**Parágrafo único.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto no presente Edital.

**Art. 5º** No ato da inscrição, as entidades interessadas deverão protocolar a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via preenchida da ficha de inscrição, parte integrante deste edital;
- II. 1 (uma) cópia do documento de identificação com foto e CPF do responsável legal da entidade e do substituto legal imediato;
- III. 1 (uma) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria da entidade, devidamente registrada em cartório;
- IV. 1 (uma) cópia do estatuto da entidade ou documentação de constituição;
- V. 1 (uma) cópia do CNPJ atualizado;
- VI. 1 (uma) cópia do comprovante de endereço da entidade;

§1º Somente serão aceitos para protocolo documentos digitais em formato pdf, com tamanho máximo de 10Mb;

§2º O município disponibilizará formulário próprio para a ficha de inscrição, a qual deverá ser assinada pelo responsável legal da entidade.

**Art. 6º** Serão aceitos para fins de comprovação de endereço um dos seguintes documentos:

- I. contas de água;
- II. contas de luz;
- III. contas de gás canalizado;
- IV. contas de telefone;
- V. boletos de condomínio;
- VI. contas de internet fixa ou TV a cabo;
- VII. boletos de cobrança de plano de saúde;
- VIII. contratos de locação com firma reconhecida em cartório; e
- IX. correspondências de instituição bancária.

§ 1º Considera-se válido para comprovação de endereço o documento expedido em até 90 (noventa) dias que antecederem ao protocolo da inscrição.

§2º Não dispondo de documento que comprove endereço, poderá o interessado utilizar comprovante em nome



de terceiros, desde que acompanhado de declaração do titular, com firma reconhecida, como forma de comprovar endereço no local, sendo que as informações fornecidas pelo cidadão têm presunção de veracidade, respondendo os declarantes nos âmbitos civil, administrativo e criminal por eventuais divergências constatadas.

### DA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRAMENTO

**Art. 7º** A Comissão Eleitoral, formada por representantes de 3 (três) entidades do referido Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri, escolhidos pela plenária e designada por ato administrativo do seu Presidente, terá a incumbência de proceder com a análise da documentação e a homologação das inscrições.

**Art. 8º** O resultado preliminar das inscrições homologadas e indeferidas será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia 08 de maio de 2026.

**Art. 9º** As entidades que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso junto à Comissão Eleitoral até a data de 15 de maio de 2026, devendo este ser efetuado presencialmente, no protocolo junto a Secretaria do DEPUC/FLORAM, das 13h às 19h, que incluirá os anexos no âmbito do processo individual de inscrição da candidatura junto ao portal da Prefeitura Municipal.

**Art. 10** A homologação final das inscrições será divulgada no dia 20 de maio de 2026.

**Parágrafo único.** Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, não cabendo recurso neste caso.

**Art. 11** Todos os resultados relacionados às inscrições homologadas e indeferidas, em todas as etapas, serão divulgados pela Comissão Eleitoral no mural do DEPUC/FLORAM, na Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 3.512, Armação do Pântano do Sul - Florianópolis – SC, havendo publicação no Diário Oficial do Município, no portal eletrônico da FLORAM, bem como, comunicação no âmbito do processo individual de inscrição da candidatura junto ao portal da Prefeitura Municipal.

### DAS ELEIÇÕES

**Art. 12** As Entidades que tiveram suas inscrições homologadas deverão participar da Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri, que será realizada no dia 27 de



maio de 2026, às 14h, na Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 3.512, Armação do Pântano do Sul - Florianópolis - SC, a fim de apresentar sustentação oral de sua candidatura ao referido Conselho.

§1º Cada Entidade terá o tempo máximo de 15 minutos de apresentação, podendo utilizar mídia digital (apresentação em power point ou afins) como suporte;

§2º As sustentações orais são consideradas eventos públicos e podem ser presenciadas por todas as entidades, conselheiros e demais convidados presentes na Reunião, sem restrições;

§3º Eventuais arguições às Entidades homologadas só poderão ser efetuadas por membros titulares e/ou suplentes do Conselho Consultivo, sendo vedada arguições pelos demais presentes na Reunião;

§4º O DEPUC/FLORAM disponibilizará equipamento de suporte a projeção necessário às apresentações (computador e projetor), devendo a entidade disponibilizar sua apresentação em pen-drive ou afins;

§5º Havendo necessidade de apresentação em sonorização, a entidade deve responsabilizar-se pelos equipamentos de áudio necessários.

**Art. 13** Após as sustentações orais, todas as Entidades Homologadas, bem como, os demais convidados externos deverão se ausentar do recinto onde a Reunião esteja ocorrendo, visando o período de deliberação reservada aos membros titulares e/ou suplentes do Conselho Consultivo.

**Art. 14** As eleições se darão por meio de votação, onde cada Membro Titular (ou suplente, na ausência daquele) do Conselho Consultivo terá direito a voto.

§1º Cada representação atual do Conselho Consultivo terá direito a 01 (um) único voto;

§2º Será declarada vencedora a Entidade que receber o maior número de votos;

§3º Em caso de empate no número de votos entre duas ou mais entidades, adotar-se-á como critério de desempate a data mais antiga de constituição oficial, comprovada por meio da documentação entregue no ato da inscrição.

**Art. 15** O resultado final das eleições será publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis no dia 01 de junho de 2026.

#### DA POSSE DA ENTIDADE ELEITA

**Art. 16** A posse da entidade que comporá o Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri se dará por meio de ato do Presidente da FLORAM, em Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri, que será realizada no dia 03 de junho de 2026.



## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 17** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

**Fábio Henrique Machado**

Presidente da FLORAM



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE ENTIDADE PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONA DA LAGOA DO PERI, NA CATEGORIA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE USUÁRIOS DO TERRITÓRIO**

**I. ENTIDADE INTERESSADA (PESSOA JURÍDICA)**

Nome:	<input type="text"/>		
CNPJ:	<input type="text"/>	Data oficial de constituição:	<input type="text"/>
Endereço	<input type="text"/>		
Bairro:	<input type="text"/>	Distrito:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	Telefone:	<input type="text"/>

**II. QUAL SEGMENTO A ENTIDADE REPRESENTA (ESCOLHA APENAS UMA)**

<input type="checkbox"/> Organizações da Sociedade Civil
<input type="checkbox"/> Usuários do Território

**III. REPRESENTANTE DA ENTIDADE NO PROCESSO ELEITORAL (PESSOA FÍSICA)**

Nome completo:	<input type="text"/>		
RG:	<input type="text"/>	CPF:	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>		
E-mail:	<input type="text"/>		

\*O representante é o responsável por representar a entidade no processo eleitoral na ausência do responsável legal da entidade ou o substituto legal imediato. Essa pessoa não necessariamente é aquela que virá a ocupar uma cadeira no Conselho Consultivo caso a entidade seja eleita.



# Assinaturas do documento

"Edital chamamento conselho MONA Peri\_02.04.2026"



Código para verificação: **0Y7TYT00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIO HENRIQUE MACHADO** (CPF: \*\*\*.608.819-\*\*) em 06/04/2026 às 09:57:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **0Y7TYT00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

07/04/2026

Edição Nº. 4152

**Câmara Municipal de Florianópolis**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Flores para uso do Cerimonial da Câmara Municipal de Florianópolis, adquiridas conforme demanda, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Envio das Propostas: A partir do dia 08/04/2026. Data Limite para Envio das Propostas: Até às 10;00 horas do dia 13/04/2026. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão retirar o edital através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br), Link “Licitações” e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (48) 3027-5838, ou pelo e-mail [licitacao@cmf.sc.gov.br](mailto:licitacao@cmf.sc.gov.br), nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 07 de abril de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COCALCHI – Presidente da CMF.